

ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL Diretoria de Licitações

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º CC01/2022 CELEBRADO PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS E PELA NOVAGÊNCIA PROPAGANDA LTDA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ALAGOAS, com sede na com sede na Praça Dom Pedro II, s/n°, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 12.343.976/0001-46, neste ato representada pela Diretora de Licitações e Contratos, conforme Ato da mesa diretora n° 16 de 06 de fevereiro de 2019, a Sra. Emília Harumi Andrade Kishishita, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n° 050.544.614-69

CONTRATADA: NOVAGÊNCIA PROPAGANDA LTDA, sediada à Avenida Jucá Nunes, 315, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-070, inscrita no CNPJ/MF nº 04.668.053/0001-36, neste ato representado por seu Diretor e/ou Procurador, Sr. Jair Rogerio de Lima, RG nº 563908 SSP/AL, CPF nº 468.909.804-25, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 1257/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a RENOVAÇÃO contratual firmado entre as partes em 26/05/2022, nos termos previstos em sua Cláusula oitava.

2 <u>CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA</u>

2.1 Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 26/05/2024, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.





ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL Diretoria de Licitações

3. CLAUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas

Maceió/AL, em 23 de maio de 2024.

Emília Harumi Andrade Kishishita Diretor de Licitações e Contratos CONTRATANTE

Jair Rogerio de Lima REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA

Carlos Vinícius Firmino Ferro GESTOR